

considerando os apontamentos do Relatório das Medidas Administrativas de 12/05/2015, emitido pela Diretoria de Prestação de Contas da Superintendência Regional de Ensino Ituiutaba, RESOLVE:

Art. 1º Fica instaurada a Tomada de Contas Especial nº 004/2016, para apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano ao erário, estimado em R\$ 176.216,29 (cento e setenta e seis mil duzentos e dezesseis reais e vinte e nove centavos), em face da “prática de qualquer ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico, de que resulte dano ao erário”, em decorrência das irregularidades na execução dos Termos de Compromisso nºs 568542/09, 583582/10 e 675500/12, destinados à execução de obras, celebrados entre esta Secretária e a Caixa Escolar Governador Bias Fortes, situada no município de Ituiutaba.

Art. 2º A execução dos trabalhos de apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano ao erário serão realizadas por membros da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, designada por meio da Resolução SEE nº 2.770, de 22 de abril de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 17 de fevereiro de 2016.  
(a) MACAÉ MARIA EVARISTO DOS SANTOS  
Secretária de Estado de Educação

17 796847 - 1

PORTARIA SEE Nº 288, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016.

Instaura a Tomada de Contas Especial nº 003/2016, decorrente de irregularidades na execução do Termo de Compromisso nº 612025/12, celebrado entre esta Secretária e a Caixa Escolar Governador Bias Fortes.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS, no uso de suas competências atribuídas pelo inciso III do § 1º do artigo 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais e pelo artigo 2º da Instrução Normativa nº 003, de 08/03/2013, do Tribunal de Contas do Estado, atendendo ao disposto no inciso I do artigo 47 da Lei Complementar nº 102, de 17 de janeiro de 2008, e, ainda, considerando os apontamentos do Relatório das Medidas Administrativas de 12/05/2015, emitido pela Diretoria de Prestação de Contas da Superintendência Regional de Ensino Ituiutaba, RESOLVE:

Art. 1º Fica instaurada a Tomada de Contas Especial nº 003/2016, para apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano ao erário, estimado em R\$ 118,57 (cento e dezoto reais e cinquenta e sete centavos), em face da “prática de qualquer ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico, de que resulte dano ao erário”, em decorrência das irregularidades na execução do Termo de Compromisso nº 612025/12, destinado à aquisição de 01 kit de Informática, celebrado entre esta Secretária e a Caixa Escolar Governador Bias Fortes, situada no município de Ituiutaba.

Art. 2º A execução dos trabalhos de apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano ao erário serão realizadas por membros da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, designada por meio da Resolução SEE nº 2.770, de 22 de abril de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 17 de fevereiro de 2016.  
(a) MACAÉ MARIA EVARISTO DOS SANTOS  
Secretária de Estado de Educação

17 796845 - 1

PORTARIA SEE Nº 290, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016.

Instaura a Tomada de Contas Especial nº 001/2016, decorrente de irregularidades na execução dos Termos de Compromisso nºs 532203/09, 579172/10, 587184/10, 654420/12, 665849/12, 666395/12, 670888/12, 673255/12, 726569/12, 707112/13, 710171/13 e 713375/13 celebrados entre esta Secretária e a Caixa Escolar Governador Bias Fortes.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS, no uso de suas competências atribuídas pelo inciso III do §1º do artigo 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais e pelo artigo 2º da Instrução Normativa nº 003, de 08/03/2013, do Tribunal de Contas do Estado, atendendo ao disposto no inciso I do artigo 47 da Lei Complementar nº 102, de 17 de janeiro de 2008, e, ainda, considerando os apontamentos do Relatório das Medidas Administrativas de 12/05/2015, emitido pela Diretoria de Prestação de Contas da Superintendência Regional de Ensino Ituiutaba, RESOLVE:

Art. 1º Fica instaurada a Tomada de Contas Especial nº 001/2016, para apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano ao erário, estimado em R\$ 21.861,68 (vinte e um mil oitocentos e sessenta e um reais e sessenta e oito centavos), em face da “prática de qualquer ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico, de que resulte dano ao erário”, em decorrência das irregularidades na execução dos Termos de Compromisso nºs 532203/09, 579172/10, 587184/10, 654420/12, 665849/12, 666395/12, 670888/12, 673255/12, 726569/12, 707112/13, 710171/13 e 713375/13, destinados a material de consumo, manutenção e custeio, celebrados entre esta Secretária e a Caixa Escolar Governador Bias Fortes, situada no município de Ituiutaba.

Art. 2º A execução dos trabalhos de apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano ao erário serão realizadas por membros da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, designada por meio da Resolução SEE nº 2.770, de 22 de abril de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 17 de fevereiro de 2016.  
(a) MACAÉ MARIA EVARISTO DOS SANTOS  
Secretária de Estado de Educação

17 796833 - 1

## Superintendência de Organização e Atendimento Educacional

Diretora: Vera Lúcia Gonçalves Vidigal Maciel  
SUBSECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
SUPERINTENDÊNCIA DE ORGANIZAÇÃO E ATENDIMENTO EDUCACIONAL  
Atos assinados por Vera Lúcia Gonçalves Vidigal Maciel  
PORTARIA n.º 292/2016

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 16 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, da Resolução CEE n.º 440, de 13 de dezembro de 2000, fica autorizado, a partir do início do ano letivo de 2016, o funcionamento do Curso Normal em Nível Médio, para formação de Professor de Educação Infantil, nas escolas estaduais, abaixo relacionadas:

SRE	Município	Escola
Almenara	Águas Vermelhas	E.E. Coronel José Venâncio de Sousa
Almenara	Almenara	E.E. Laudelina Dias Lacerda
Almenara	Cachoeira de Pajeú	E.E. Barão do Rio Branco
Almenara	Curral de Dentro	E.E. Veríssimo Teixeira Costa
Almenara	Divisa Alegre	E.E. de Divisa Alegre
Almenara	Divisópolis	E.E. Alberto Vicente Pereira
Almenara	Felisburgo	E.E. de Felisburgo
Almenara	Jacinto	E.E. Professor Estêvão Araújo
Almenara	Jequitinhonha	E.E. São Miguel
Almenara	Joaima	E.E. Professor Antônio Gomes Moreira
Almenara	Jordânia	E.E. de Jordânia
Almenara	Mata Verde	E.E. de Mata Verde
Almenara	Palmópolis	E.E. Governador Clóvis Salgado
Almenara	Pedra Azul	E.E. Cassiano Mendes
Almenara	Rio do Prado	E.E. Terezinha Porto Fagundes
Almenara	Rubim	E.E. Waldir Almeida Costa
Almenara	Santa Maria do Salto	E.E. José Joaquim Cabral
Almenara	Santo Antônio do Jacinto	E.E. Clemente da Rocha Bandeira

Araçuaí	Francisco Badaró	E.E. Cônego Figueiró
Barbacena	Alfredo Vasconcelos	E.E. Nossa Senhora do Rosário
Barbacena	Alto Rio Doce	E.E. São José
Barbacena	Antônio Carlos	E.E. Junto ao Centro Educacional Lima Duarte
Barbacena	Carandaí	E.E. Francisco do Carmo
Barbacena	Carandaí	E.E. Deputado Patrus de Sousa
Barbacena	Cipotânea	E.E. José Dias Pedrosa
Barbacena	Desterro do Melo	E.E. Professor Jaime Calmeto
Barbacena	Madre de Deus de Minas	E.E. Sousa Leite
Barbacena	Oliveira Fortes	E.E. Rubem Esteves Ruffo
Barbacena	Piedade do Rio Grande	E.E. Doutor Antônio Batista do Nascimento
Barbacena	Ressaquinha	E.E. Galdino Ananias de Santana
Barbacena	Santa Bárbara do Tugúrio	E.E. Juscelino Benedito de Araújo
Barbacena	Santa Rita de Ibitipoca	E.E. Zequinha de Paula
Barbacena	Santana do Garambéu	E.E. José de Oliveira
Carangola	Faria Lemos	E.E. São Mateus
Caratinga	Caratinga	E.E. Princesa Isabel
Caratinga	Iapu	E.E. Frei Marcelino de Milão
Caratinga	Imbé de Minas	E.E. Manoel Joaquim Teodoro
Caratinga	Piedade de Caratinga	E.E. Frei Carlos
Caratinga	Taparuba	E.E. Orlando Alves Pereira
Campo Belo	Cana Verde	E.E. Doutor José Esteves de Andrade Botelho
Campo Belo	Candeias	E.E. Presidente Kennedy
Conselheiro Lafaiete	Entre Rios de Minas	E.E. Ribeiro de Oliveira
Divinópolis	Passa Tempo	E.E. Coronel Américo Augusto de Oliveira
Diamantina	Conceição do Mato Dentro	E.E. São Joaquim
Diamantina	Presidente Kubitschek	E.E. Pio XII
Governador Valadares	Mendes Pimentel	E.E. Nossa Senhora Aparecida
Governador Valadares	Nacip Raydan	E.E. Constandino Correia de Alvarenga
Governador Valadares	Naque	E.E. Dom Hermínio Malzone Hugo
Governador Valadares	Santa Efigênia de Minas	E.E. Tito Alves Pinto
Itajubá	Carmo de Minas	E.E. Professor Guedes Fernandes
Itajubá	Conceição das Pedras	E.E. Antônio Carlos
Itajubá	Conceição dos Ouros	E.E. João Ribeiro de Carvalho
Itajubá	Delfim Moreira	E.E. Marquês de Sapucaí
Itajubá	Natércia	E.E. João Goulart Santiago Brum
Itajubá	Paraisópolis	E.E. Antônio Eufrásio de Toledo
Itajubá	Pedralva	E.E. Comendador Mário Goulart Santiago
Ituiutaba	Cachoeira Dourada	E.E. João Gonçalves de Oliveira
Ituiutaba	Centralina	E.E. Wilson de Melo
Janaúba	Nova Porteirinha	E.E. Erezinha Antunes Martins
Janaúba	Riacho dos Machados	E.E. Ediston Alves de Souza
Juiz de Fora	Arantina	E.E. Padre Francisco Rei
Juiz de Fora	Belmiro Braga	E.E. de Belmiro Braga
Juiz de Fora	Chácara	E.E. Barão do Retiro
Juiz de Fora	Descoberto	E.E. Francisco Manuel
Juiz de Fora	Ewbank da Câmara	E.E. Antônio Macedo
Juiz de Fora	Pedro Teixeira	E.E. de Ensino Médio
Juiz de Fora	Rio Preto	E.E. Dermeval Moura de Almeida
Juiz de Fora	Rochedo de Minas	E.E. de Ensino Médio
Juiz de Fora	Santana do Deserto	E.E. Dyrce José da Silva e Souza
Juiz de Fora	Simão Pereira	E.E. de Ensino Médio
Leopoldina	Volta Grande	E.E. Capitão Godoy
Manhuaçu	Chalé	E.E. Manoel Felisberto Pereira Alvim
Manhuaçu	Durandé	E.E. Quinca Franco
Metropolitana A	Belo Horizonte	E.E. Walt Disney
Metropolitana B	Belo Horizonte	E.E. Professor Ricardo de Souza Cruz
Metropolitana B	Belo Horizonte	E.E. Doutor Simão Tamm Bias Fortes
Metropolitana B	Belo Horizonte	E.E. Professora Benvidina de Carvalho
Metropolitana B	Contagem	E.E. Dom Bosco
Metropolitana B	Contagem	E.E. Elza Mendonça Fouly
Metropolitana B	Contagem	E.E. Nova Contagem
Metropolitana C	Belo Horizonte	E.E. Professor Bolivar de Freitas
Metropolitana C	Belo Horizonte	E.E. Paschoal Comanducci
Metropolitana C	Jaboticatubas	E.E. Leônidas Marques Afonso
Metropolitana C	Ribeirão das Neves	E.E. Nossa Senhora das Neves
Metropolitana C	Ribeirão das Neves	E.E. do Bairro Rosaneves
Metropolitana C	Vespasiano	E.E. Deputado Renato Azeredo
Monte Carmelo	Romaria	E.E. Santa Maria Goretti
Montes Claros	Guaraciama	E.E. Antônio Soares da Cruz
Montes Claros	Itacambira	E.E. Fernão Dias Paes Leme
Muriae	Antônio Prado de Minas	E.E. Geraldo Rocha
Muriae	Eugenópolis	E.E. Américo Lopes
Nova Era	Nova Era	E.E. da Vila Santa Rosa
Nova Era	Santa Maria de Itabira	E.E. Santa Maria
Ouro Preto	Mariana	E.E. de Ensino Médio
Pará de Minas	Abaeté	E.E. Doutor Edgardo da Cunha Pereira
Pará de Minas	Leandro Ferreira	E.E. Coronel Antônio Corrêa
Pará de Minas	Pará de Minas	E.E. Angela Maria de Oliveira
Patos de Minas	Rio Paranaíba	E.E. Doutor Adiron Gonçalves Boaventura
Patos de Minas	Tiros	E.E. Padre José Coelho
Pirapora	Buritizeiro	E.E. Professora Elisa Teixeira Carvalho
Pirapora	Jequitai	E.E. Professor Luciano
Pirapora	Lagoa dos Patos	E.E. Raimundo Nonato da Fonseca
Poços de Caldas	Botelhos	E.E. João de Souza Gonçalves

Poços de Caldas	Conceição da Aparecida	E.E. Padre José Antônio Panucci
Poços de Caldas	Monte Belo	E.E. Frei Levino
Poços de Caldas	Muzambinho	E.E. Professor Salatiel de Almeida
Poços de Caldas	Poços de Caldas	E.E. David Campista
Ponte Nova	Pedra Bonita	E.E. Dom Oscar de Oliveira
Ponte Nova	Piedade de Ponte Nova	E.E. Coronel Antoninho
Ponte Nova	Porto Firme	E.E. Imaculada Conceição
Ponte Nova	Rio Doce	E.E. Maria Amélia
Ponte Nova	Santo Antônio do Gramma	E.E. Mariano Gomes
Ponte Nova	São Pedro dos Ferros	E.E. Senador Levindo Coelho
Ponte Nova	Sericita	E.E. Clélia Bernardes
Ponte Nova	Urucânia	E.E. Professor Manuel Rufino
Pouso Alegre	Bueno Brandão	E.E. Bueno Brandão
São Sebastião do Paraíso	Guaranésia	E.E. Alice Autran Dourado
São Sebastião do Paraíso	Itaú de Minas	E.E. Ary Pimenta Bugelli
Sete Lagoas	Cachoeira da Prata	E.E. Maria Anália Mendes Ferreira
Sete Lagoas	Fortuna de Minas	E.E. Coronel Américo Teixeira Guimarães
Sete Lagoas	Funilândia	E.E. Aluísio Ferreira de Souza
Sete Lagoas	Maravilhas	E.E. Professor Francisco Tibúrcio
Sete Lagoas	Santana de Pirapama	E.E. Coronel Domingos Diniz Couto
Teófilo Otoni	Setubinha	E.E. Nagib Mahmud Nédir
Teófilo Otoni	Fronteira dos Vales	E.E. de Pampá
Uberlândia	Araporã	E.E. Mário Sidney Franceschi
Unaí	Uruana de Minas	E.E. Darci Ribeiro
Unaí	Piraúba	E.E. Professora Francisca Pereira Rodrigues
Ubá	Presidente Bernardes	E.E. Padre Vicente Carvalho
Ubá	Senador Firmino	E.E. Professor Cícero Torres Galindo
Varginha	Carmo da Cachoeira	E.E. Professor Wanderley Ferreira de Rezende
Varginha	Ilicinea	E.E. Nossa Senhora Aparecida
Varginha	Luminárias	E.E. Professor Fabregas

PORTARIA n.º 293/2016

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 16 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, da Resolução CEE n.º 440, de 13 de dezembro de 2000, fica autorizado, a partir do início do ano letivo de 2016, o funcionamento do Curso Normal em Nível Médio, para formação de Professor dos anos iniciais do Ensino Fundamental, nas escolas estaduais, abaixo relacionadas:

SRE	Município	Escola
Curvelo	Lassance	E.E. Carlos Chagas
Curvelo	Morro da Garça	E.E. Prefeito Walter Coelho da Rocha
Diamantina	São Gonçalo do Rio Preto	E.E. Dom João Antônio dos Santos
Pirapora	Santa Fé de Minas	E.E. Carmela Dutra

PORTARIA n.º 294/2016

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 71 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, da Resolução CEE n.º 440, de 13 de dezembro de 2000, fica autorizado, a partir do início do ano letivo de 2016, o reinício do Curso Normal em Nível Médio, para formação de Professor de Educação Infantil, na Escola Estadual Américo Antunes de Oliveira, em Turmalina. SRE - Diamantina

PORTARIA n.º 295/2016

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 16 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, da Resolução CEE n.º 440, de 13 de dezembro de 2000, fica autorizado, a partir de fevereiro de 2015, o funcionamento do Curso Normal em Nível Médio, para formação de Professor de Educação Infantil, na Escola Estadual Josefina Pimenta, em São João Evangelista. SRE - Guanhães

TORNA SEM EFEITO NA PORTARIA SEE n.º 1294, de 28 de outubro de 2014, referente à autorização de funcionamento do Curso Normal em Nível Médio, para formação de Professor de Educação Infantil, nas escolas estaduais, a publicação abaixo relacionada:

SRE	Município	Escola
Montes Claros	Capitão Enéas	E.E. Norte Mineira, de Ensino Médio

PORTARIA n.º 296/2016

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 16 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, da Resolução CEE n.º 440, de 13 de dezembro de 2000, fica autorizado, a partir do início do ano letivo de 2011, o funcionamento do Curso Normal em Nível Médio, para formação de Professor de Educação Infantil, na Escola Estadual Norte Mineira, em Capitão Enéas. SRE - Montes Claros

PORTARIA n.º 297/2016

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 71 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, da Resolução CEE n.º 440, de 13 de dezembro de 2000, fica autorizado, a partir do início do ano letivo de 2016, o reinício do Curso Normal em Nível Médio, para formação de Professor de Educação Infantil, na Escola Estadual Doutor José Gonçalves, em Martinho Campos. SRE - Pará de Minas

PORTARIA n.º 298/2016

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 71 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, da Resolução CEE n.º 440, de 13 de dezembro de 2000, fica autorizado, a partir do início do ano letivo de 2016, o reinício do Curso Normal em Nível Médio, para formação de Professor de Educação Infantil, na Escola Estadual Padre José André Caldeira Coimbra, em Presidente Olegário. SRE - Patos de Minas

PORTARIA n.º 299/2016

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 16 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, da Resolução CEE n.º 440, de 13 de dezembro de 2000, fica autorizado, a partir do início do ano letivo de 2011, o funcionamento do Curso Normal em Nível Médio, para formação de Professor de Educação Infantil, na Escola Estadual Doutor Lauro Corrêa do Amaral, em Guapé. SRE - Varginha

17 796677 - 1

## Superintendência de Pessoal

Diretora: Margareth Caldas de Souza Anício  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS  
SUPERINTENDÊNCIA DE PESSOAL  
DIRETORA: MARGARETH CALDAS DE SOUZA ANÍCIO  
ATO N.º 09/2016  
DESIGNAÇÃO

Designa, a pedido, nos termos do Decreto n.º 18.073, de 08/09/1976 e inciso XIV, alínea "c" do artigo 1º da Res./SEE n.º 170, de 28/01/2002, a seguinte servidora:  
Para a SRE Metropolitana C:  
Alzira Conceição Marinho Evangelista, MASP 949.936-9, Técnico da Educação, I, A, da SRE Metropolitana A.

17 796879 - 1

## Superintendências Regionais de Ensino

### SRE de Barbacena

Maria Thereza Antunes Fortes de Menezes Frois  
Diretor em Exercício

Retificação - Ato nº 036/2016

RETIFICA, NO(S) ATO(S) de Afastamento Preliminar à Aposentadoria, referente(s) ao(s) servidor(es): Barbacena, Servidor sem lotação em afastamento preliminar à aposentadoria, MASP: 354649-6, Tânia Reis Anuniação, PEBI A, Nº de Admissão 2, Ato nº 001/2016, publicado em 07/01/2016, por motivo de cumprimento de Orientação Conjunta SEE/SNP-SEPLAG/DDCTA nº 01/2016, onde se lê: a contar de 31/12/2015, leia-se: a contar de 31/12/2015, à vista de comprovação dos requisitos para aposentadoria no RPPS/MG até 31/12/2015, conforme decisão proferida pelo STF na ADI 4876, ficando, por consequência, anulada a dispensa do cargo efetivado pela LC 100/2007, publicada em 31/12/2015.

Retificação - Ato nº 037/2016

RETIFICA, NO(S) ATO(S) de Anulação de Férias-Prêmio Afastamento, referente(s) ao(s) servidor(es): Barbacena, EE. "Professor Soares Ferreira", MASP: 1077743-1, Leina Mara de Oliveira, PEBI D, Nº de Admissão 1, Ato nº 09/16, publicado em 04/02/16, por motivo de acerto funcional, onde se lê: EE. "Dr. Alberto Vieira Pereira" e por motivo de remanejamento, leia-se: EE. "Professor Soares Ferreira" e por motivo de solicitação da interessada.

Retificação - Ato nº 038/2016

RETIFICA, NO(S) ATO(S) de Férias-Prêmio Afastamento, referente(s) ao(s) servidor(es): Barbacena, Servidor sem lotação em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MASP: 306160-3, Maria Aparecida Campos, ASBI J, Nº de Admissão 1, Ato nº 15/07, publicado em 28/02/07, por publicação incorreta, onde se lê: 1º mês referente ao 3º e 4º quinquênio, leia-se: 1º mês referente ao 4º quinquênio.

Retificação - Ato nº 039/2016

RETIFICA, NO(S) ATO(S) de Férias-Prêmio Época Oportuna, referente(s) ao(s) servidor(es): Barroso, EE. "Sant'Ana", MASP: 363537-2, Clara Lúcia Borges Rodrigues, PEIII P, Nº de Admissão 1, Ato nº 014/96, publicado em 16/05/1996, por vigência incorreta, onde se lê: ref. ao 1º quinquênio a contar de 27/02/96, leia-se: ref. ao 1º quinquênio a contar de 01/03/96.

Retificação - Ato nº 040/2016

RETIFICA, NO(S) ATO(S) de Licença Geração, referente(s) ao(s) servidor(es): Barbacena, EE. "Adelaide Bias Fortes", MASP: 1218797-7, Carla Matildes da Silva Amorim, PEBI A, Regente de Turma, Nº de Admissão 3, Ato nº 001/2016, publicado em 14/01/2016, por motivo de vigência incorreta, onde se lê: a contar de 03/12/2015, leia-se: a contar de 04/12/2015.

Retificação - Ato nº 041/2016

RETIFICA, NO(S) ATO(S) de Quinquênio, referente(s) ao(s) servidor(es): Capela Nova, EE. "Chiquinho de Paiva", MASP: 373764-0, Maria Madalena Moreira Machado Barbosa, PEIV B, Matemática, Nº de Admissão 2, Ato nº 048/2011, publicado em 22/12/2011, por motivo de Conclusão de Processo Administrativo nos termos da Res. SEPLAG 3